

OFICIO Nº 21/2023

Santo Expedito/SP, 17 de outubro de 2023.

AO ILMO
JOÃO RODOLFO VENTURA
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO
Setor Licitação

Prezado João Rodolfo,

A comissão de análise de amostras de gêneros alimentícios, nomeada pelas Nutricionistas Fabiane Pinheiro Santana Tiziano e Glaucia de Andrade G. Ferario informam a Vossa Senhoria o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Administrativo nº 67/2023 e Pregão Presencial nº 16/2023.

Ao analisar a amostra do proponente classificado provisoriamente em segundo lugar, o Fornecedor:

BMLL DISTRIBUIDORA LTDA, no item;

Item 04 – **ARROZ** (embalagem 05 kg); (Marca: PICININ);

Foi aprovada sem restrição

MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS, no item;

Item 14 – **HAMBURGUER BOVINO GRELHADO SABOR CHURRASCO** (90g);

Foi reprovado, pois não apresentou amostra.

Diante do exposto, solicito a homologação do Processo Administrativo.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO – SP
Avenida Barão do Rio Branco, Nº 472 – CEP 19190-000 – Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Fabiane Pinheiro Santana Tizziano
Nutricionista
CRN-352420

Glaucia de Andrade G. Ferario
Nutricionista
CRN-29655

Michele Aline Ribeiro – Representante CAE _____

Ivanilda Ribeiro dos Santos – Merendeira _____

Roseneire de Souza Silva – Aux. Cozinha (ag. Serviço) _____

Luzia Cavalcante T. Sampaio - Aux. Cozinha (ag. Serviço) _____

Regiane Amorim – Recepcionista (escrituraria II) _____



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

2º RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, itens fracassados do Pregão 16/2023 e itens não incluído.

1. O PREGOEIRO, DEVIDAMENTE DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 924/2022, DIVULGA QUE:

- 1.1 Todas as informações relativas às propostas apresentadas, classificadas e desclassificadas, encontram-se disponíveis no processo licitatório nº 67/2023 e publicadas no Diário Oficial Eletrônico deste Município no site www.santoexpedito.sp.gov.br.
- 1.2 Em conformidade com a Análise dos Documentos de Habilitação, constante na Ata da Sessão Pública do certame, o Parecer Técnico das Amostras emitido pela Servidora Glaucia de Andrade Gonçalves Ferario – Nutricionista e Fabiane Pinheiro Santana Tizziano - Nutricionista o Pregoeiro informa o que segue:

2. DAS DILIGÊNCIAS QUANTO A ANÁLISE DE AMOSTRAS:

- 2.1 Do Parecer Técnico, foi solicitado pelo Pregoeiro, analisando da aprovação e/ou reprovação dos itens testados no Departamento de Nutrição, com o acompanhamento das servidoras acima citada;
- 2.2 Considerando o Princípio da Razoabilidade, da Supremacia do Interesse Público em detrimento do interesse particular, da Isonomia e da Publicidade;
- 2.3 Considerando que foi cumprida a garantia ao direito do contraditório e da ampla defesa do licitante, em vista da previsão constitucional no art. 5º, LV e Decisão 1237/2002 – Plenário, TCU, dando publicidade do parecer de análise das amostras, e pelo decurso do tempo não houve apresentação de recursos.

3. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

- 3.1 Considerando a segunda análise técnica que informa o não atendimento do objeto do item: 14, reprovado, conforme parecer com as devidas anotações técnicas juntados ao processo.
- 3.2 Considerando que somente o atendimento ao descritivo do edital, não obriga a ADMINISTRAÇÃO em sua aquisição, posto que a vantajosidade de sua aquisição se define além do menor preço, pelo atendimento a finalidade de sua aquisição. Neste caso foram apontadas as diversas dificuldades e prejuízos que sofreriam na utilização dos produtos;
- 3.3 Considerando o resultado da amostra, foi DESCLASSIFICADA a empresa abaixo relacionada, reprovada, conforme laudo de análise publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/10/2023;
 - 3.3.1 A empresa **MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS- ME** – para o item
 - 3.3.2 14 reprovada;

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

4. Disponibilizo vista dos autos a quem possa interessar.

Santo Expedito, 18 de outubro de 2023.

JOÃO RODOLFO DA SILVA VENTURA
Pregoeiro Oficial